

Relatório de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República

Controleadoria-Geral da União

Secretaria Federal de Controle Interno

Unidade Auditada: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 10A RF

Exercício: 2012

Processo: 11080000388201345

Município: Porto Alegre - RS

Relatório nº: 201305857

UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Análise Gerencial

Senhor Chefe da CGU-Regional/RS,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 201305857, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC nº 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a prestação consolidada anual de contas apresentada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 10ª REGIÃO FISCAL, que inclui as seguintes unidades jurisdicionadas:

UNIDADE CONSOLIDADORA:

Cód. UJ Nome da UJ

170177 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 10ª RF (SRRF10)

UNIDADES CONSOLIDADAS:

Cód. UJ Nome da UJ

170178 DELEGACIA DA RFB EM CAXIAS DO SUL (DRF-CXS)

170179 DELEGACIA DA RFB EM PASSO FUNDO (DRF-PFO)

170180 DELEGACIA DA RFB EM PELOTAS (DRF-PEL)

170181 DELEGACIA DA RFB EM PORTO ALEGRE (DRF-POA)

170182 ALFÂNDEGA DA RFB PORTO DE RIO GRANDE (ALF-RGE)

170183 DELEGACIA DA RFB EM SANTA MARIA (DRF-SMA)

170184 DELEGACIA DA RFB EM NOVO HAMBURGO (DRF-NHO)

170185 DELEGACIA DA RFB EM SANTO ÂNGELO (DRF-SAO)

170186 DELEGACIA DA RFB EM URUGUAIANA (DRF-URU)

170187 INSPETORIA DA RFB EM SANTANA DO LIVRAMENTO (IRF-SLV)

170240 ALFÂNDEGA DA RFB AEROP.INTERN.SALGADO FILHO (ALF-POA)

- 170263 DELEGACIA DA RFB EM SANTA CRUZ DO SUL (DRF-SCS)
170269 INSPETORIA DA RFB EM PORTO ALEGRE (IRF-POA)
170270 INSPETORIA DA RFB EM CHUÍ (IRF-CHU)

1. Introdução

Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 10/04/2013 a 15/04/2013, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

2. Resultados dos trabalhos

Verificamos na Prestação de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-119/2012 e 124/2012.

Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-124/2012, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

2.1 Avaliação da Conformidade das Peças

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item consideraram-se as seguintes questões de auditoria: (i) A unidade jurisdicionada elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício de referência? (ii) As peças contemplam os formatos e conteúdos obrigatórios nos termos da DN/TCU nº 119/2012, da DN/TCU nº 124/2012 e da Portaria-TCU nº 150/2012?

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na análise censitária de todos os itens que compõem o Relatório de Gestão e as peças complementares.

A partir dos exames referentes ao Processo nº 11080.000388/2013-45 concluiu-se que a Unidade elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício de 2012. Além disso, as peças contemplam os formatos e conteúdos obrigatórios nos termos das DN/TCU nº 119/2012 e 124/2012 e da Portaria-TCU nº 150/2012.

2.2 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item considerou-se a seguinte questão de auditoria: (i) Os resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência dos objetivos e metas físicas e financeiras planejadas ou pactuadas para o exercício, foram cumpridos?

Conforme argumentado à folha 10 do Relatório de Gestão/2012, e apesar de possuir ações vinculadas a Programas Temáticos, a UJ não recebeu orçamento nem executou recursos financeiros nestas ações. Dessa forma, ficaram prejudicadas as informações relativas a Programas de Governo Constantes do PPA-Temático; Objetivos de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ; Iniciativas de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ e por fim Ações Vinculadas a Programas de Responsabilidade da UJ. Em consequência, os quadros A.4.1, A.4.2, A.4.3 e A.4.4 da Portaria-TCU nº 150/2012 não foram preenchidos porque não se aplicam à natureza desta UJ ou porque não há conteúdo a ser declarado, restando impossibilitada a avaliação crítica dos resultados quantitativos e qualitativos da SRRF10 (unidade consolidadora) ou de suas UJ consolidadas. A SRRF10 recebeu recursos apenas para sua manutenção, como adiante se demonstra:

Programática: 2110 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

UJ 170177 – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 10ª REGIÃO FISCAL (SRRF10)			
Programa de Trabalho		Plano Interno	Execução da Despesa Total (R\$)
Código	Nomenclatura		
041222110148K0043	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DE UNIDADES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM PORTO ALEGRE - RS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RFPOA148K	143.091,39
04122211020000001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	IE03SUARI72	67.457.365,06
04125211022370001	AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA - NACIONAL	IE10GABIN37	1.027.209,51
04129211022380001	ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA - NACIONAL	RFSUARA2238	188.846,50
04301211020040001	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	RFBAMOS2004	2.719,00
04306211020120001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	RFAAS2012	12.186,72
04331211020110001	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	RFATS2011	1.581,00
04122211020TP0001	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO – NACIONAL (AUXILIO FUNERAL)	RFBPESS20TP	18.315,59
Total (R\$):			68.851.314,77

Fonte: Relatório de Gestão 2012 da SRRF10.

2.3 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item considerou-se a seguinte questão de auditoria: Os indicadores da unidade jurisdicionada atendem aos seguintes critérios:

- (i) Completude (capacidade de representar, com a maior proximidade possível, a situação que a UJ pretende medir e de refletir os resultados das intervenções efetuadas na gestão)?
- (ii) Comparabilidade (capacidade de proporcionar medição da situação pretendida ao longo do tempo, por intermédio de séries históricas)?
- (iii) Confiabilidade (confiabilidade das fontes dos dados utilizados para o cálculo do indicador, avaliando, principalmente, se a metodologia escolhida para a coleta, processamento e divulgação é transparente e reaplicável por outros agentes, internos ou externos à unidade)?
- (iv) Acessibilidade (facilidade de obtenção dos dados, elaboração do indicador e de compreensão dos resultados pelo público em geral)?
- (v) Economicidade (razoabilidade dos custos de obtenção do indicador em relação aos benefícios para a melhoria da gestão da unidade)?

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na análise dos indicadores já analisados durante o Acompanhamento Permanente da Gestão durante o exercício de 2012.

Com objetivo de responder às questões de auditoria, dos 26 (vinte e seis) indicadores utilizados pela UJ foram analisados 15 (quinze) indicadores da área de gestão estratégica e 2 (dois) da área de gestão de recursos orçamentários/financeiros, os quais estão apresentados no quadro seguinte:

Nome do Indicador	Área da Gestão	Relacionado ao Macroprocesso Finalístico	Descrição do Indicador	Fórmula de Cálculo
Índice de realização da meta global de arrecadação	Subsecretaria de Tributação – Sutri/RFB	Sim	Mensurar o grau de realização da meta global de arrecadação definida no processo orçamentário como sendo a estimativa de ingressos constante dos decretos de execução do orçamento	$[(\text{Arrecadação Realizada em p no ano X}) / (\text{Meta de Arrecadação em p no ano X}) \times 100]$
Índice de adimplência do crédito tributário	Subsecretaria de Arrecadação - Suara/RFB	Sim	Medir a relação entre os pagamentos efetuados no mês do vencimento e os pagamentos que deveriam ter sido realizados no mês do vencimento	Relação % entre o montante pago no mês de vencimento do crédito tributário (excluído lançamento de ofício) e os débitos declarados relativos a esse mês (montante pago no mês + saldo a pagar)
Índice de adimplência das obrigações acessórias	Subsecretaria de Arrecadação - Suara/RFB	Sim	Medir a relação entre o número de declarantes e o número total de obrigados às declarações constitutivas do crédito tributário	Relação % entre o número de declarantes e o nº total de obrigações às declarações constitutivas do crédito tributário
Número de Eventos de	Subsecretaria de	Sim	Aferir o esforço para os	Quantidade de eventos

Sensibilidade em Educação Fiscal com participação da RFB	Arrecadação - Suara/RFB		eventos de educação fiscal integralmente realizados ou com participação da RFB	realizados com participação da RFB
Grau de Cumprimento das Obrigações Aduaneiras na Importação	Subsecretaria de Tributação – Sutri/RFB	Sim	Medir o cumprimento das obrigações aduaneiras na importação	Relação % entre as declarações aduaneiras de importação, selecionadas para controle por aleatoriedade, não ratificadas, desembaraçadas no mês e as declarações aduaneiras de importação selecionadas para controle por aleatoriedade desembaraçadas no mês
Índice de redução do valor de estoque de compensações pendentes	Subsecretaria de Arrecadação - Suara/RFB	Sim	Medir a redução do valor do estoque de compensações pendentes, declaradas nos últimos 5 anos	$[(\text{Saldo Inicial DCOMP} - \text{SIQSF} = \text{R2 e IFGED} = \text{S1 e Saldo atual DCOMP})] / (\text{Saldo inicial DCOMP})] \times 100$
Indicador global de desempenho da seleção	Subsecretaria de Fiscalização-Sufis /RFB	Sim	Medir o desempenho global da seleção da ação fiscal	(Índice de Qualidade da Seleção de Fiscalização IQSF x 0,5) + (Índice de Formulação e garantia de Estoque de Dossiê IFGED)
Indicador Global da Fiscalização	Subsecretaria de Fiscalização - Sufis /RFB	Sim	Medir o desempenho global da fiscalização sob as vertentes da presença fiscal, da constituição do crédito tributário e do desempenho das ações fiscais	(Índice de presença fiscal IPF x 0,25) + (Índice de realização de crédito tributário-ICT x 0,05) + (Índice de desempenho da fiscalização-IDF x 0,70) O IGF é estabelecido pela soma ponderada dos indicadores IDF, ICT e IPF, com pesos de 70%, 5% e 25%, respectivamente.
Índice de Cobertura da Fiscalização Aduaneira	Subsecretaria de Aduana - Suari/RFB	Sim	Medir o % médio de operadores de comércio exterior que são objeto de fiscalização a posteriori, no período indicado.	$[(\text{Quantidade de fiscalizações externas realizadas no ano}) / (\text{Quantidade de operadores de comércio exterior que representaram 99% do volume do comércio exterior brasileiro nos 5 anos anteriores})] \times 100$
Grau de Eficácia da Seleção para Fiscalização	Subsecretaria de Aduana - Suari/RFB	Sim	Medir a eficácia da seleção para fiscalização	Nº de DI selecionadas com retificação (excluídas as selecionadas)

no Despacho de Importação			no despacho de importação.	por aleatoriedade), desembaraçadas no mês / Nº total de DI selecionadas (excluídas as selecionadas por aleatoriedade), desembaraçadas no mês
Índice de Seleção de Consultas	Subsecretaria de Tributação - Sutri/RFB	Sim	Mensurar o % de solução das consultas internas e externas.	Nº de Consultas respondidas / (acervo de consultas aguardando solução + nº de consultas recebidas no período)
Percentual de Serviços atendidos com tempo médio de espera menor ou igual a 15 minutos (TME15)	Subsecretaria de Arrecadação - Suara/RFB	Sim	Aferir o % de serviços atendidos com tempo médio de espera (< ou =) a 15 min nas unidades de atendimento da RFB	[(Quant. Serv. Atendidos com tempo médio de espera < ou = a 15 min) / (Quant. de Atendimento Presencial)] x 100
Indicador de tempo médio de estoque de restituições pendentes (dias)	Subsecretaria de Arrecadação - Suara/RFB	Sim	Medir o tempo médio do estoque de pedidos de restituição, resarcimento e/ou reembolso pendentes (PER)	(\sum do nº de PER pendentes x nº de dias contados desde o ano de transmissão de cada PER pendente) / pelo total de PER pendentes
Quantidade de Serviços Acessados no Portal e-CAC	Subsecretaria de Arrecadação - Suara/RFB	Sim	Mensurar a quantidade de serviços acessados por meio do Portal e-CAC	Quantidade de serviços acessados no Portal e-CAC
Índice de Realização da Meta das Operações de Vigilância e Repressão Aduaneira	Subsecretaria de Aduana - Suari/RFB	Sim	Mensurar o grau de realização da meta global das operações de vigilância (em zona de Vigilância Aduaneira-ZVA) e repressão aduaneira definida no Plano Nacional de cada ano	(Pontuação realizada no período / Pontuação prevista no período) x 100 Onde: quantidade de operações de pequeno porte x 1) + (quantidade de operações de médio porte x 2) + (quantidade de operações de grande porto x 4)
Nível de Execução Orçamentária e financeira das Despesas de Custeio	Subsecretaria de Gestão Corporativa	Não	Apurar o percentual de execução de cada região fiscal em relação ao teto definido para as despesas de custeio	[Valor executado (empenhado a liquidar + liquidados) / Teto Disponível (descontingenciado) de custeio anual da RFB] x 100
Nível de Execução Orçamentária e Financeira das Despesas de Investimentos	Subsecretaria de Gestão Corporativa	Não	Apurar o % de execução de cada região fiscal em relação aos valores liberados para as despesas de investimentos	[Valor empenhado (empenhado a liquidar + liquidados) / Teto disponível (descontingenciado) de investimentos (Obras destacadas, pequenos investimentos, TI e outros) anual da RFB] x

Fonte: Relatório de Gestão 2012 da SRRF10.

Em relação aos indicadores examinados registramos que todos atingiram e/ou superaram as previsões, à exceção dos adiante nominados: “Indicador Global da Fiscalização”, “Índice de Cobertura da Fiscalização Aduaneira” e “Nível de Execução Orçamentária e Financeira das Despesas de Investimentos”.

Para o primeiro indicador temos a considerar que a meta prevista foi de 100%. A aferição apresentou um resultado de 91,7%, mesmo assim o resultado foi considerado altamente favorável considerando que a meta nacional para este índice permaneceu na casa dos 85,6%. Já para o “Índice de Cobertura da Fiscalização Aduaneira” foi atingido o patamar de 4,13%, inferior à meta que previa 5,89%. Contudo, no caso da SRRF10, apesar de a meta estabelecida para 2012 ter superado a capacidade de trabalho da Região, em termos absolutos o número de contribuintes fiscalizados aumentou e as fiscalizações realizadas em 2012 foram mais complexas, tendo consumido horas que poderiam ser aplicadas na ampliação da cobertura, mas propiciando um acréscimo significativo nos valores lançados. No que se refere ao “Nível de Execução Orçamentária e Financeira das Despesas de Investimentos” tem-se a comentar que foram atingidos 97,65% da meta prevista de 100%. Neste contexto destacamos a Licitação “Nacional” referente à compra de 504 (quinhentos e quatro) veículos automotores, totalizando R\$ 50.188.320,00 (cinquenta milhões e cento e oitenta e oito mil e trezentos e vinte reais) para todas as dez (10) regiões fiscais da RFB.

Verificou-se que a UJ tem buscado divulgar o plano estratégico do órgão aos servidores com base nos Indicadores Estratégicos. Para determinar o grau de atingimento dos objetivos estratégicos e do avanço em direção à plena execução da estratégia institucional estão associados aos objetivos 55 (cinquenta e cinco) indicadores estratégicos. Para todos os indicadores disponíveis foram estabelecidas metas. 29 (vinte e nove) indicadores são desdobráveis até o nível regional e local e são medidores do desempenho das unidades descentralizadas (superintendências, delegacias, alfândegas e inspetorias). No entanto, o valor é calculado por meio de autoavaliação, o que torna a mensuração subjetiva.

O Quadro abaixo apresenta o resumo da avaliação da equipe em relação aos indicadores analisados.

Nome do Indicador	Completude	Comparabilidade	Acessibilidade	Confiabilidade	Economicidade
Índice de realização da meta global de arrecadação	sim	sim	sim	sim	sim
Índice de adimplência do Crédito Tributário	sim	sim	sim	sim	sim
Índice de adimplência das obrigações acessórias	sim	sim	sim	sim	sim
Número de Eventos de Sensibilidade em Educação Fiscal com participação da RFB	sim	sim	sim	sim	sim
Grau de Cumprimento das Obrigações Aduaneiras na Importação	sim	sim	sim	sim	sim
Índice de redução do valor de estoque de compensações pendentes	sim	sim	sim	sim	sim
Indicador global de desempenho da	sim	sim	sim	sim	sim

seleção					
Indicador Global da Fiscalização	sim	sim	sim	sim	sim
Índice de Cobertura da Fiscalização Aduaneira	sim	sim	sim	sim	sim
Grau de Eficácia da Seleção para Fiscalização no Despacho de Importação	sim	sim	sim	sim	sim
Índice de Seleção de Consultas	sim	sim	sim	sim	sim
Percentual de Serviços atendidos com tempo médio de espera menor ou igual a 15 minutos (TME15)	sim	sim	sim	sim	sim
Indicador de tempo médio de estoque de restituições pendentes (dias)	sim	sim	sim	sim	sim
Quantidade de Serviços Acessados no Portal e-CAC	sim	sim	sim	sim	sim
Índice de Realização da Meta das Operações de Vigilância e Repressão Aduaneira	sim	sim	sim	sim	sim
Nível de Execução Orçamentária e financeira das Despesas de Custeio	sim	sim	sim	sim	sim
Nível de Execução Orçamentária e Financeira das Despesas de Investimentos	sim	sim	sim	sim	sim

Fonte: Relatório de Gestão 2012 da SRRF10.

Ante as informações apresentadas concluímos que a utilização de indicadores como parte integrante do processo de tomada de decisão é realizada de forma satisfatória, porém sempre há espaço para melhorias. Registrarmos que estão sendo realizados esforços para o aperfeiçoamento da mensuração do desempenho destes e de outros indicadores visando melhorar a avaliação da gestão.

2.4 Avaliação dos Indicadores dos Programas Temáticos

Considerando que na Lei nº 12.593/2012 os indicadores são exigidos apenas para os programas temáticos, considerando que a durante a gestão 2012 não foi publicado o Decreto de Gestão do PPA 2012-2015, considerando ainda que não há definição quanto ao Gerente do Programa e Coordenador da Ação (agentes no modelo de gestão do PPA 2008-2011 e que determinavam se a Unidade era ou não responsável pelo programa ou ação), a avaliação do item 4 do anexo IV da DN 124/2012 restou prejudicada. Desta forma, o controle interno se abstém de emitir opinião sobre o item 4 na gestão 2012.

2.5 Avaliação da Gestão de Pessoas

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item consideraram-se as seguintes questões de auditoria: (i) A gestão de pessoas possui processos de trabalho que buscam a adequabilidade da força de trabalho da unidade frente às suas atribuições? (ii) O(s) setor(es) responsável(eis) observou(aram) a legislação aplicável à remuneração, cessão e requisição de pessoal? (iii) Os registros pertinentes no sistema contábil e nos sistemas corporativos obrigatórios (foco no SIAPE) estão sendo lançados de forma tempestiva e possuem qualidade suficiente ao nível de sensibilidade inerente ao assunto? (iv) O(s) setor(es) responsável(eis) observou(aram) a legislação aplicável à admissão de pessoal, concessão de aposentadorias, reformas e pensões? (v) Os registros pertinentes no sistema contábil e nos sistemas corporativos obrigatórios (foco no SISAC) estão sendo lançados de forma tempestiva e possuem qualidade suficiente ao nível de sensibilidade inerente ao assunto?

A metodologia da equipe de auditoria foi diferenciada conforme o item. Quanto à força de trabalho foi realizada a confirmação das informações prestadas no Relatório de Gestão da Unidade Consolidadora e das Unidades Consolidadas com a subsequente análise. Quanto à remuneração de pessoal estatutário (ativos, inativos e pensionistas) foi realizada uma análise censitária no SIAPE, para o pessoal ativo a partir de ocorrências pré-estabelecidas (cruzamento entre os registros no SIAPE e a legislação de pessoal das unidades); essas ocorrências foram verificadas junto ao gestor durante a gestão de 2012. Destaque-se que o gerenciamento dos inativos e pensionistas da SRRF10 e unidades consolidadas é de responsabilidade da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Rio Grande do Sul – SAMF/RS.

a) Força de Trabalho

Com base nas informações extraídas do Relatório de Gestão de 2012, as quais foram consideradas consistentes pela equipe de auditoria, verificou-se que o quadro de pessoal da SRRF10 estava assim constituído no final do exercício de 2012:

Tipologia dos Cargos	Lotação Efetiva	Ingressos em 2012	Egressos em 2012
1. Provimento de cargo efetivo	1776	0	71
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	1776	0	71
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	23	0	0
1.4.2 Removidos	51	0	0
2.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior	72	12	13
2.2.1 Servidor de Carreira vinculada ao órgão	72	12	13
2.3 Funções Gratificadas	309	63	69
2.3.1 Servidor de Carreira vinculada ao órgão	309	63	69

Fonte: Relatório de Gestão 2012 da SRRF10.

Tipologias dos Cargos	Faixa Etária				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provimento de cargo efetivo	80	294	440	529	86

1.2 Servidores de Carreira	80	290	430	513	82
1.4 Servidores Cedidos/ em Licença/Outros	-	4	10	16	4
2 Provimento de cargo em comissão	20	81	153	112	16
2.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior	1	13	33	22	4
2.3 Funções gratificadas	19	68	120	90	12
SOMA	100	375	593	641	102

Fonte: Relatório de Gestão 2012 da SRRF10.

b) Remuneração de pessoal à luz da legislação e Sistema Contábil (SIAPE/SIAFI)

A análise da folha de pagamentos foi efetuada no Acompanhamento Permanente de Gestão a partir do exame de ocorrências disponibilizadas pela Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Pessoal e Benefícios e de Tomada de Contas Especial – DPPCE/DP/SFC/CGU, bem como nos Sistemas de Administração de Pessoal e Cadastro – SIAPEcad, DATAWAREHOUSING – DW e Sistema de Administração de Pessoal – SIAPE e SIAPE-DW. Nessa sistemática, nenhuma ocorrência na área de pessoal impactou a gestão da SRRF10.

Cabe-nos ressaltar que a análise da folha de pagamentos abrangeu apenas os servidores ativos da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB gerenciados pela SRRF10 (unidade pagadora). A UJ não gerencia servidores aposentados e instituidores de pensão; os quais, por força das disposições contidas na Portaria SRF nº 1.671, de 16/06/2005, são administrados pela Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Rio Grande do Sul (SAMF/RS).

Durante os trabalhos de auditoria anual de contas 2012 constatou-se indiretamente apenas uma falha vinculada a recursos humanos, notadamente quanto a um servidor em gozo de férias exercendo atividades finalísticas e recebendo suprimento de fundos para utilização de CPGF – devidamente detalhada em constatação nos “Achados de Auditoria”.

c) Sistema Corporativo (SISAC)

A Secretaria da Receita Federal do Brasil possui apenas um código de órgão de atuação no SISAC/TCU, sendo os lançamentos dos atos de admissão efetuados de forma descentralizada pelas Unidades Pagadoras após o fornecimento dos números de controle SISAC/TCU pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas. As consultas do SISAC não permitem desagregar a informação lançada por região fiscal ou unidade organizacional. Por esse motivo o quadro “Atos Sujeitos ao Registro do TCU” só existirá no Relatório de Gestão da Unidade Central (RFB) contemplando as grandezas nacionais.

d) Controles Internos Administrativos da UJ

A SRRF10 possui, como procedimento de controle, ação administrativa editada pelo próprio SIAPE denominada “Procedimentos para Homologação da Folha Mensal”, que consiste em avaliar mensalmente informações de acréscimos e/ou decréscimos significativos que impactam na folha; inclusão de servidores e/ou exclusão; informações

derivadas do cadastro de servidores com reflexo na folha e outras similares. Não registramos a existência de indicadores que pudessem auxiliar a gestão de pessoal na UJ.

Mesmo existindo zelo e atenção com as informações levadas ao SIAPE, registramos fragilidades que contribuem para a ausência de controles internos administrativos mais aprimorados na área de pessoal, destacando-se: ausência de normativos internos na área de pessoal, acarretando sobreposição de funções; ausência de mecanismos de informação e comunicação como indicadores na área de pessoal. Apenas ficou caracterizada a existência prévia de verificação de procedimentos emanados do SIAPE (cronograma mensal de procedimentos).

Avaliamos como inadequado o quantitativo de servidores em exercício na Unidade, vez que, apenas na Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil, a lotação efetiva, em 31/12/2012, correspondeu a 57,74% dos cargos autorizados (3076). Conforme argumentação à fl. 143 do Relatório de Gestão 2012 da Unidade a falta de recomposição da força de trabalho impactou negativamente nas atividades de sua competência. Ainda, conforme informações do Relatório de Gestão, no ano de 2012 foram realizados estudos e formalizado um projeto visando à recomposição da força de trabalho.

Como ponto positivo destaca-se o cumprimento total das ocorrências/orientações encaminhadas pela Unidade Central/RFB, reforçando o componente do Monitoramento na gestão dos recursos humanos da UJ.

2.6 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

Não houve no exercício de 2012, por parte da UJ, atos de gestão relacionados ao item 7 do Anexo IV da DN/TCU nº 124/2012. A Unidade Consolidadora e respectivas UJ Consolidadas não participaram de nenhum dos instrumentos formais de parceria em que houvesse transferência de recursos públicos entre os entes, consoante fls. 010/011 do Relatório de Gestão 2012. Em decorrência, não foram preenchidos pela UJ os Quadros A.5.3, A.5.4, A.5.5, A.5.6 e A.5.7. A análise acerca da capacidade das Unidades em acompanhar/fiscalizar a aplicação dos recursos repassados por transferências, bem como sua eficiência e eficácia na cobrança das prestações de contas, também restou prejudicada.

2.7 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item foram consideradas as seguintes questões de auditoria: (i) os processos licitatórios realizados na gestão 2012 foram regulares? (ii) os processos licitatórios e as contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação foram regulares? (iii) os critérios de sustentabilidade ambiental foram utilizados na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras? (iv) os controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações estão instituídos de forma a mitigar os riscos?

A metodologia empregada pela equipe de auditoria foi diferenciada conforme o item. Quanto à **regularidade dos processos licitatórios, às dispensas e inexigibilidades** foram considerados os processos já analisados durante o exercício de 2012, como resultado do Acompanhamento Permanente da Gestão (APG) e Avaliação da Execução de Programas de Governo (AEPG). Como foram selecionados os processos licitatórios,

as dispensas e inexigibilidades durante o período de execução do APG (2012), não houve como se extrapolar os resultados, haja vista que o universo somente foi conhecido ao final do exercício.

No que tange à verificação da utilização de **critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras** a metodologia consistiu em selecionar de acordo com os critérios de materialidade, relevância e criticidade alguns procedimentos licitatórios destacando-se as aquisições e contratações relacionadas à Tecnologia da Informação (TI) e Obras a fim de propiciar uma análise e relatoria mais setorizada e precisa das possíveis constatações e/ou boas práticas levantadas. Posteriormente, foram incorporados os resultados já obtidos durante a execução do APG.

a) Licitação - Geral

Quantidade total de Processos Licitatórios	Volume total de recursos dos Processos Licitatórios (R\$)	Quantidade avaliada	Volume de recursos avaliados (R\$)	Quantidade em que foi constatada alguma irregularidade	Volume dos recursos em que foi constatada alguma irregularidade
125	67.624.936,35	11	24.652.482,67	Nihil	Nihil

b) Dispensa de Licitação:

Quantidade total de Dispensas	Volume total de recursos de Dispensas (R\$)	Quantidade avaliada	Volume de recursos avaliados (R\$)	Quantidade em que foi constatada alguma irregularidade	Volume dos recursos em que foi constatada alguma irregularidade
23	144.771,48	09	45.933,80	Nihil	Nihil

c) Inexigibilidade de Licitação:

Quantidade total de Inexigibilidades	Volume total de recursos de Inexigibilidades (R\$)	Quantidade avaliada	Volume de recursos avaliados (R\$)	Quantidade em que foi constatada alguma irregularidade	Volume dos recursos em que foi constatada alguma irregularidade
09	354.564,50	04	130.630,00	Nihil	Nihil

d) Compras Sustentáveis:

Área	Quantidade de Processos de compras na gestão 2012	Quantidade de processos de compra selecionados para avaliação (A+B+C)	Quantidade de Processos (dos avaliados) dispensados de aplicar a legislação de compras sustentáveis (A)	Quantidade de Processos (dos avaliados) em conformidade com a legislação de compras sustentáveis (B)	Quantidade de Processos (dos avaliados) em desconformidade com a legislação de compras sustentáveis (C)
TI	18	6	5	1	0
Obras	1	1	0	1	0
Aquisição de Equipamentos	2	2	1	1	0

Aquisição de Materiais	19	5	0	5	0
Contratação de Serviços	54	10	10	0	0

Constatou-se que a Unidade avançou na adoção de critérios e princípios de sustentabilidade ambiental em suas aquisições e contratações. Em 6 (seis) processos de aquisição foram utilizados critérios e princípios de sustentabilidade ambiental; por exemplo, aquisição de fragmentadoras que permitem separação de papel e plástico (cartões de crédito e DVD), aquisição de agendas fabricadas com papel reciclado, aquisição de resmas de papéis oriundo de florestas plantadas e renováveis com selos Cerglor e Inmetro, aquisição de detergente biodegradável, compra de veículos automotores com exigência de atendimento às normas do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA e contratação de acessos eletrônicos de assinaturas técnicas de legislação aduaneira em detrimento das assinaturas em papel.

e) Controles Internos Administrativos na Gestão de Compras:

Os controles internos administrativos implementados propiciam o acompanhamento dos fatos contábeis, financeiros e operacionais realizados pela UJ auditada. Os resultados dos exames de auditoria permitem concluir que os controles são satisfatórios e têm contribuído com a minimização de riscos da gestão.

2.8 Avaliação da Gestão do Uso do CPGF

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas, nesse item consideraram-se as seguintes questões de auditoria quanto aos Controles Internos Administrativos instituídos pela UJ relacionados à gestão de uso do CPGF (Cartão de Pagamento do Governo Federal): (i) Os cartões de pagamento foram instituídos e estão sendo utilizados em consonância com as disposições dos Decretos nºs 5.355/2005 e 6.370/2008? (ii) A estrutura de controles internos administrativos garante o regular uso dos cartões de pagamento? (iii) Estão definidos em normativos internos os responsáveis pelo acompanhamento (concessão, fiscalização e prestação de contas) do CPGF? (iv) Existe avaliação de risco para as entidades beneficiárias (em função da finalidade (viagens, sigilosas, pequeno vulto) e modalidade do CPGF (saque ou fatura)? (v) São adotadas medidas compatíveis com os riscos identificados (para os CPGF com risco maior existem procedimentos adicionais: são priorizados os gastos sigilosos e na modalidade saque)? (vi) As prestações de contas do CPGF foram efetuadas tempestivamente e conforme a legislação? Em caso de identificação de inconformidades nas análises, houve a adoção de providências? (vii) Existem indicadores que possibilitem o gestor identificar fragilidades no processo? (viii) O gestor atua no atendimento das determinações e recomendações anteriores?

A metodologia da equipe de auditoria consistiu no uso de ferramenta corporativa da CGU que identifica as transações que necessitam de alerta ao gestor. Assim, foram considerados nesta análise os resultados dos alertas e as respostas dos gestores durante a gestão 2012 por meio do Acompanhamento Permanente da Gestão (APG). Como foram selecionadas as transações durante o período de execução do APG, não pode extrapolar os resultados tendo em vista que o universo somente foi conhecido ao final do exercício.

a) Uso do CPGF

A partir das extrações da ferramenta corporativa da CGU e dos exames realizados, se elaborou o seguinte Quadro:

Modalidade	Quantidade total de transações do Exercício	Volume total de recursos (R\$)	Quantidade avaliada	Volume de recursos avaliados (R\$)	Quantidade em que foi detectada alguma irregularidade	Volume de recursos em que foi detectada alguma irregularidade (R\$)
Fatura	17	3.671,80	17	3.671,80	2	1.306,91
Saque	10	1.727,73	10	1.727,73	0	0,00

Fonte: SIAFI e Informação da SRRF10.

Observa-se que o tema CPGF é de baixa materialidade quando comparado ao tema Gestão de Compras.

Quanto às impropriedades detectadas nos CPGF e confirmadas após resposta do gestor, encontram-se melhor detalhadas em item específico dos “Achados de Auditoria” do presente relatório.

b) Controles Internos Administrativos da Gestão do Uso do CPGF

Não foram encontradas fragilidades na área. As impropriedades ressalvadas pela Equipe da CGU-Regional/RS foram pontuais e não causaram qualquer dano ao erário, tendo ficado restritas a um mesmo usuário que já foi devidamente orientado durante os trabalhos de campo.

Como ponto positivo destaca-se o cumprimento total das ocorrências encaminhadas, reforçando assim o componente do Monitoramento.

Não existem indicadores instituídos para identificar fragilidades ou acompanhar processos envolvidos na gestão do uso do CPGF e não há norma interna da SRRF10 ou da própria RFB que disponha especificamente sobre suprimentos de fundos – os quais se valem fundamentalmente do teor dos Decretos nº 5.355/2005 e 6.370/2008. O controle da UJ é prévio e, de forma a efetuar esse controle de maneira eficiente, o Ordenador de Despesa por Delegação de Competência, que é o Chefe da Divisão de Programação e Logística, é mantido ciente, pelo setor financeiro, de todas as informações disponíveis para que a decisão de uso do cartão seja a mais fundamentada possível. Em função de todo o controle prévio (discussão prévia de cada gasto, pelo ordenador de despesa e pelo setor financeiro) que é realizado no suprimento de fundos e, também, pelo volume pouco expressivo desse tipo de operação no montante de dispêndios, a SRRF10 não tem enfrentado problemas nas prestações de contas nem desvios de atendimento à legislação vigente.

2.9 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

Conforme fl. 015 do Relatório de Gestão de 2012 a Unidade não prestou informações para o item 5.1 do Anexo II, Parte A, da DN/TCU nº 119/2012, pois durante o exercício de 2012 não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos. Logo, não houve no exercício de 2012, por parte da UJ, atos de gestão relacionados ao item 10 do Anexo IV da DN/TCU nº 124/2012.

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na avaliação, utilizando o SIAFI Gerencial, da movimentação de todas as contas do Passivo que se relacionam passivos assumidos pela UJ sem prévia previsão orçamentária de créditos ou de recursos. A partir

de análise das informações extraídas do SIAFI Gerencial, confirmamos a informação da Unidade de que não houve ocorrência de registro, no exercício de 2012, de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, não sendo realizados exames nessa área pela Equipe da CGU-Regional/RS.

2.10 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas foram apresentadas à Equipe da CGU-Regional/RS as seguintes questões de auditoria por tema: Tema 1 - PDTI *[(i) O PDTI abrange o conjunto mínimo de itens definido no modelo de referência do Guia de Elaboração de PDTI do SISP? (ii) O PDTI está sendo efetivo para direcionar as ações de TI? (iii) O PDTI está alinhado com os objetivos do negócio do órgão definidos no Plano Estratégico Institucional (PEI)?]*; Tema 2 - Recursos Humanos *[O órgão mantém independência em relação aos empregados das empresas contratadas?]*; Tema 3 - Política de Segurança da Informação *[O órgão/entidade definiu e documentou a Política de Segurança da Informação e Comunicação - POSIC, com apoio da alta gestão da UJ, em conformidade com as recomendações do GSI e normas aplicáveis?]*; Tema 4 - Desenvolvimento de Software *[O órgão/entidade definiu, documentou e implantou um processo de desenvolvimento software, utilizando padrões de gestão para o monitoramento dos projetos de desenvolvimento e adotando métricas para mensuração de esforço e custo relacionadas a entrega de produtos?]*; Tema 5 - Contratações de TI *[(i) As contratações de Soluções de TI, realizadas no período de exame, foram baseadas nas necessidades reais do órgão/entidade, estão alinhadas com o PDTI ou documento similar e estão em conformidade com a IN 04/2010 da SLTI? (ii) Os processos licitatórios para contratação de Soluções de TI foram baseados em critérios objetivos, sem comprometimento do caráter competitivo do certame, e realizados preferencialmente na modalidade pregão, conforme dita a IN 04/2010 da SLTI? (iii) Os controles internos adotados para gestão do contrato foram suficientes e adequados para garantir, com segurança razoável, a mensuração e o monitoramento dos serviços efetivamente prestados, segundo a IN 04-2010 da SLTI?]*.

Inicialmente, no que se refere ao planejamento estratégico de Tecnologia de Informação – TI, esclareça-se que a SRRF10 não é responsável por conduzir (planejar, coordenar, orientar, supervisionar, controlar e avaliar) a política, as normas, os processos, as contratações e as atividades de TI e de segurança da informação, sendo responsabilidade da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – Cotec, no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB.

No contexto da TI, no âmbito regional, cabe às Divisões de Tecnologia – Ditec a execução, a aplicação, o cumprimento e o gerenciamento das políticas, normas e determinações da Cotec/RFB. O desenvolvimento de sistemas, bem como aquisições de softwares e as contratações de desenvolvimento de sistemas em 2012, foram todas conduzidas e são de competência da Cotec/RFB. Conforme argumentado à fl. 014 do Relatório de Gestão, o item 8.1 do Anexo II da DN/TCU nº 119/2012 é aplicável à Unidade Consolidadora e Consolidadas; no entanto, como as informações requeridas são de controle e gerência das Unidades Centrais da Secretaria da Receita Federal do Brasil, estas deverão constar no Relatório de Gestão Consolidado do Órgão Central da RFB.

Destarte, as análises temáticas acerca da capacidade da SRRF10 em estabelecer planejamento estratégico de TI, em gerenciar compras/contratos de TI e os recursos humanos necessários a esta área, em desenvolver/produzir sistemas, em

implantar/monitorar políticas de segurança da informação, bem como a análise de sua eficiência e eficácia, restaram prejudicadas.

2.11 Avaliação da Gestão do Patrimônio Imobiliário

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item considerou-se as seguintes questões de auditoria (i) existe estrutura de pessoal e tecnológica capaz de gerenciar bens imóveis da União, próprios ou locados de terceiros, que estejam sob responsabilidade da UJ? (ii) Todos os imóveis geridos pela UJ (no caso administração direta, autarquias, fundações e EED) estão registrados no SPIUNet (bens de uso especial)? (iii) Todos os imóveis geridos pela UJ estão com data de última avaliação superior a 2008? (iv) Existem demonstrativos que evidenciem as memórias de cálculos e os principais critérios adotados para reavaliações e valorizações/desvalorizações dos imóveis sob responsabilidade da UJ? (v) Os gastos realizados com a manutenção dos imóveis da União são proporcionalmente mais representativos que os gastos com a manutenção de imóveis locados de terceiros? (vi) Os processos de locação de imóveis de terceiros são formalizados e os preços contratuais dos aluguéis são compatíveis com os valores de mercado? (vii) Os gastos com benfeitorias necessárias e úteis realizadas pela UJ nos imóveis locados de terceiros durante EF foram indenizadas pelos locadores nos termos na lei 8245/1991? (viii) A estrutura de controles internos administrativos está instituída de forma a mitigar os riscos na gestão do patrimônio imobiliário?

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na avaliação por amostragem não aleatória depois de realizado o levantamento de todos os bens especiais existentes, bem como dos gastos com manutenção, locação e benfeitorias. Utilizou-se no levantamento informações do inventário de bens imóveis, do SIAFI gerencial e do SPIUNet.

a) Levantamento dos Imóveis

Quantitativo Bens Especiais

Localização	Quantidade total de imóveis de uso especial sob responsabilidade da UJ e Unidades Consolidadas	
	2011	2012
BRASIL	79	78
EXTERIOR	0	0

Fonte: SPIUNet e Relatório de Gestão da UJ.

Legenda: todos os bens especiais (quantidade real), independente de registro no SPIUNet.

b) Consistência dos Registros de Bens Especiais

Quantidade Real	Quantidade Avaliada	Quantidade registrada no SIAFI mas não no SPIUNet (a)	Quantidade sem registro no SPIUNet (b)	Quantidade Registrada SPIUNet/ SIAFI mas não existente (c)	Quantidade com data de avaliação superior a 4 anos (d)
78	0	0	0	0	0

Fonte: SPIUNet e Relatório de Gestão da UJ.

Legenda: (a) erro de registro; (b) caracteriza a situação de ativo oculto; (c) caracteriza a situação do ativo fictício; (d) caracteriza a situação de subavaliação do ativo.

c) Avaliação dos Gastos com Bens Imóveis

Conforme informado em seu Ofício nº 89/2013/SRRF10/RFB/MF-RS, de 10/04/2013, a SRRF10 não administra diretamente nenhum imóvel, não possui imóveis locados de terceiros e tampouco realiza diretamente a manutenção de seu prédio-sede. O imóvel onde a UJ está instalada é administrado pela Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Rio Grande do Sul – SAMF/RS e, por decorrência, não foi objeto de exames. Já os imóveis onde estão instaladas as demais Unidades Consolidadas da 10ª Região Fiscal (delegacias, inspetorias e alfândegas) são administrados pelas próprias UJ, estando contabilizados nos respectivos balancetes – inexistindo um setor que centralize na SRRF10 este gerenciamento patrimonial das consolidadas.

Dessa forma, com base nos exames de campo que foram realizados exclusivamente na SRRF10, a análise acerca da capacidade de acompanhar/fiscalizar o patrimônio imobiliário restou inviabilizada, bem como a avaliação dos controles internos administrativos na área.

2.12 Avaliação da Gestão Sobre as Renúncias Tributárias

A SRRF10 não tem a atribuição administrativa de arrecadar ou gerenciar qualquer renúncia tributária, tampouco efetuar o tratamento de prestações de contas de renúncias de receitas. Logo, não houve no exercício de 2012, por parte da UJ, atos de gestão relacionados ao item 14 do Anexo IV da DN/TCU nº 124/2012.

2.13 Avaliação do Cumprimento das Determinações/Recomendações do TCU

O órgão de controle interno optou por incluir a avaliação do cumprimento dos acórdãos para a UJ considerando a seguinte questão de auditoria: caso haja uma determinação específica do TCU à CGU para ser verificada na AAC junto à UJ, a mesma foi atendida?

A metodologia consistiu no levantamento de todos os acórdãos que haja determinação para a UJ e seja citada a CGU com posterior verificação do atendimento do mesmo.

O Quadro abaixo mostra os resultados da análise.

Qtde. de Acórdãos com determinações à UJ em 2012	Qtde. de Acórdãos de 2012 com determinações à UJ em que foi citada a CGU	Qtde. de acórdãos de 2012 em houve menção para a atuação da CGU atendidos integralmente	Qtde. de acórdãos de 2012 em houve menção para a atuação da CGU atendidos parcialmente	Qtde. de acórdãos de 2012 em houve menção para a atuação da CGU não atendidos
0	0	0	0	0

Fonte: Consultas ao portal eletrônico do TCU e Relatório de Gestão da UJ.

Diante do exposto, conclui-se que não houve determinações do TCU para a SRRF10.

2.14 Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU

O órgão de controle interno optou por incluir a avaliação do cumprimento das recomendações emitidas por ele considerando a seguinte questão de auditoria: A UJ mantém uma rotina de acompanhamento e atendimento das recomendações emanadas pela CGU especialmente quanto: à instauração de TCE, à apuração de responsabilidade, ao fortalecimento do controle interno administrativo?

A metodologia consistiu no levantamento de todas as recomendações pendentes de anos anteriores e emitidas durante a gestão 2012 com posterior verificação do atendimento das mesmas.

O Quadro abaixo mostra os resultados da análise.

Qtde. de recomendações pendentes (saldo inicial: 01/01/2012) (A)	Qtde. de recomendações emitidas em 2012 (B)	Qtde. de recomendações atendidas integralmente (C)	Qtde. de recomendações atendidas parcialmente	Qtde. de recomendações pendentes (saldo final: 31/12/2012) D = A+B-C
0	0	0	0	0

Fonte: ATIVA.

Ante o exposto conclui-se que não houve recomendações expedidas pela Controladoria-Geral da União referentes à gestão anual de 2012. No decorrer de 2012 a CGU-Regional/RS realizou trabalhos de acompanhamento permanente de contas na SRRF10 e em suas consolidadas, não tendo sido registradas ressalvas dignas de nota nesses trabalhos.

2.15 Avaliação da Carta de Serviços ao Cidadão

O órgão de controle interno optou por incluir a avaliação da Carta de Serviços ao Cidadão considerando a seguinte questão de auditoria: A unidade possui carta de serviço ao cidadão nos moldes do Decreto nº 6932/2009?

A metodologia consistiu na avaliação da Carta de Serviço ao Cidadão conforme prescreve o Decreto nº 6932/2009.

A partir dos exames aplicados verificamos que a SRRF10, que presta serviços ao cidadão, possui carta de serviços ao cidadão e que a mesma cumpre as determinações do Decreto nº 6932/2009. Cumpre relatar que tanto a carta de serviços quanto o atendimento aos requisitos do referido Decreto (quais sejam, a realização e divulgação de pesquisa de avaliação de satisfação quanto aos serviços prestados e avaliação e divulgação dos resultados) foram realizados em nível nacional pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

2.16 Avaliação do CGU/PAD

O órgão de controle interno optou por incluir a avaliação do Relatório de Correição considerando as seguintes questões de auditoria: Consta no relatório de gestão informação da designação de um coordenador responsável pelo registro no Sistema CGU-PAD de informações sobre procedimentos disciplinares instaurados na unidade? Existe estrutura de pessoal e tecnológica capaz de gerenciar os procedimentos disciplinares instaurados e a devida utilização do sistema CGU-PAD na UJ? A UJ está

registrando as informações referentes aos procedimentos disciplinares instaurados no sistema CGU-PAD?

Quanto à análise da utilização do sistema CGU-PAD pela UJ, objetivando verificar se a unidade está registrando no sistema as informações referentes aos procedimentos disciplinares, se designou coordenador responsável pelo registro e se existe estrutura de pessoal e tecnológica capaz de gerenciar os procedimentos disciplinares instaurados, constatou-se que, conforme Regimento Interno da RFB, tais questões não estão sob governança da SRRF10 (Unidade Consolidadora), sendo de responsabilidade centralizada na Corregedoria Central – Coger. Destarte, nossa análise restou prejudicada.

2.17 Avaliação do Parecer da Auditoria Interna

A UJ não possui unidade de Auditoria Interna

2.18 Avaliação do Cumprimento do TCJ - Terceirizações

O órgão de controle interno optou por incluir a avaliação do cumprimento do TCJ conforme prescreve a Portaria 494/2009 considerando a seguinte questão de auditoria: Todos os terceirizados considerados irregulares foram substituídos nos termos na Portaria 494/2009?

A metodologia consiste-se nas seguintes etapas de avaliação: (i) verificação de que todos os contratos que amparavam os terceirizados foram encerrados; (ii) verificação de que todos os terceirizados irregulares quando substituídos tiveram o nome publicado no DOU; (iii) verificação de que o nome de todos os servidores de carreira substitutos foram publicados no DOU.

Quanto ao item 17 da Parte B do Anexo II da Decisão TCU 119/2012, o gestor informou na fl. 010 do seu Relatório de Gestão 2012 que não possui postos terceirizados que descumprem o disposto no Termo de Conciliação Judicial (TCJ) celebrado entre a União e o Ministério Público do Trabalho no âmbito da Ação Civil Pública nº 00810-2006-017-10-00-7, firmado em 05/11/2007 e homologado judicialmente em 11/12/2007, por meio do qual o Poder Executivo Federal se comprometeu a regularizar a situação jurídica dos seus recursos humanos, com a consequente rescisão dos contratos de prestação de serviços cujas atividades exercidas pelos trabalhadores terceirizados não estivessem de acordo com o Decreto nº 2.271/1997. Não há terceirizado exercendo atividades típicas da Carreira Auditoria da RFB; desse modo, a análise acerca da capacidade da Unidade em acompanhar a substituição das terceirizações por servidores concursados restou prejudicada.

2.19 Avaliação do Conteúdo Específico do Relatório de Gestão

Não foram realizadas as análises previstas pelo controle interno, já que tanto a SRRF10 como suas unidades consolidadas (delegacias, alfândegas e inspetorias) não estão dentre as unidades sujeitas à apresentação no Relatório de Gestão do conteúdo específico previsto na Parte B – "Conteúdo Específico por Unidade Jurisdicionada ou Grupo de

Unidades Afins" do Anexo II da DN/TCU 119/2012. Saliente-se que a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), conforme Acórdão TCU nº 499/2009 – Plenário, se sujeita à apresentação de informações ao TCU sobre as medidas administrativas e judiciais adotadas para a cobrança e execução da dívida previdenciária e não previdenciária (item 29 da Parte B do Anexo II da DN/TCU 119/2012).

2.20 Avaliação dos Controles Internos Administrativos

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item considerou-se a seguinte questão de auditoria: (i) Os controles internos administrativos instituídos garantem o atingimento dos objetivos estratégicos?

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na avaliação de todas as áreas de gestão auditadas (já avaliadas nos itens anteriores) e dos principais macroprocessos finalísticos. A partir da avaliação comparada entre os controles internos por área de gestão e os macroprocessos finalísticos emitiu-se uma opinião sobre os componentes: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação, monitoramento.

a) Relação entre os Macroprocessos Finalísticos (objetivos estratégicos) e Controles Internos Administrativos

De todas as áreas avaliadas, observou-se que os componentes: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação e monitoramento estão satisfatórios em todas, cabendo, porém, o seu aprimoramento na gestão de recursos humanos e no controle dos CPGF (detecção de falha formal, citada nos “Achados de Auditoria” deste relatório).

Ressalta-se que as áreas de gestão: compras, transferências e gestão do patrimônio imobiliário não estão diretamente relacionadas aos principais macroprocessos finalísticos da UJ. Diante do exposto, pode-se afirmar com razoável certeza que há suficiência de controles internos para atingimento dos objetivos estratégicos.

b) Autoavaliação do Sistema de Controles

O preenchimento do Quadro Avaliação do Sistema de Controles da UJ (A.3.1), requerido no item 3.2 – Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos, da Portaria TCU nº 150/2012, é o resultado da consolidação das informações prestadas por todas as unidades vinculadas ao Gabinete da RFB (Subsecretarias, Coordenações-Gerais, Assessoria, Corregedoria e Ouvidoria) e não apenas da SRRF10. Conforme relatado na fl. 123 do Relatório de Gestão/2012, a natureza das atividades finalísticas desenvolvidas pela RFB – auditoria fiscal – e o perfil exigido do seu quadro técnico, por tradição, o “Ambiente de Controle” é um dos elementos que demanda especial atenção da Alta Administração e da maioria dos servidores da instituição, principalmente no que diz respeito a temas como: formalidade, definição de objetivos, hierarquia, padronização de procedimentos, normatização de atos, segurança da informação e retidão de conduta.

No que diz respeito à “Avaliação de Riscos”, ainda é feita com base na experiência, ou seja, não está sistematizada internamente. Seguindo os princípios e diretrizes estipuladas pela Norma ABNT NBR ISO 31000:2009, a RFB instituiu sua Política de Gestão de Riscos, com a edição a Portaria nº 2.027, de 17/08/2012, com a qual espera que a cultura e a metodologia de gestão de riscos sejam efetivamente disseminadas e implementadas internamente na Instituição. Quanto aos seus “Procedimentos de

Controle” há ênfase nas ações preventivas, tais como: padronização de procedimentos, manualização de rotinas, controle de acesso a sistemas e informações, capacitação de servidores, divulgação de boas práticas, informatização de documentos e processos, mapeamento de processos, implementação da gestão de riscos, melhoria da comunicação interna, entre outras. Devido à amplitude de sua atuação, à necessidade de interação com diferentes públicos, à capilaridade de suas unidades, ao expressivo número de servidores, a “Informação e Comunicação” têm fundamental importância para o desenvolvimento das atividades da RFB. Em 2012 a Receita Federal do Brasil introduziu ações relevantes nessa área – tais como, a reformulação da Internet e da Intranet e a publicação do caderno Fato Gerador.

Dessa forma, considerando a quantidade inexpressiva de achados de auditoria e os ajustes que a Unidade deve implementar em relação aos controles internos administrativos, entendemos que a UJ foi coerente ao emitir sua autoavaliação.

2.21 Ocorrência com dano ou prejuízo

Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

3. Conclusão

Eventuais questões formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Porto Alegre/RS, 05 de Junho de 2013.

Relatório supervisionado e aprovado por:

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul

Achados da Auditoria - nº 201305857

1 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

1.1 Administração da Unidade

1.1.1 CARTÃO CORPORATIVO

1.1.1.1 CONSTATAÇÃO

Realização de gastos por meio de Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF) por servidor em férias.

Fato

Em análise às ocorrências disponibilizadas pelo Observatório da Despesa Pública – ODP/Exercício 2012 constatamos que o servidor anistiado, CPF nº ***114.150-**, em exercício na UJ, utilizou-se do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF para a realização de compras em período coincidente com o de suas de férias regulamentares, conforme abaixo demonstrado:

a) Período de férias (registrado no SIAPE):

Período 1 – 23/04/2012 a 02/05/2012 (10 dias);

Período 2 – 10/09/2012 a 29/09/2012 (20 dias).

b) Período da realização dos gastos:

Processo nº	Data da Operação	CNPJ do fornecedor	Valor (R\$)
11080.001314/2012-45	24/09/2012	92.756.402/0001-39	646,01
11080.001314/2012-45	26/09/2012	93.782.266/0001-14	660,00

Causa

Não foi observada a normatização que rege a matéria, tendo o gestor autorizado atividade profissional a servidor registrado no SIAPE como em gozo de férias e concedido ao mesmo suprimento de fundos por meio de CPGF. A prática ocorreu em inobservância a questão 28.D do Manual “*Suprimento de Fundos e Cartão de Pagamentos – Perguntas & Respostas*” da CGU (acessível em: <http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/SuprimentoFundos/index.asp>).

Manifestação da Unidade Examinada

Questionado sobre a ocorrência o gestor da UJ assim se manifestou por meio do Ofício nº 94/2013/SRRF10/RFB/MF/RS, de 10/04/2013: “*Conforme pode ser constatado no registro de acesso aos sistemas informatizados na Receita Federal do Brasil, ele estava efetivamente em serviço. Tal ocorrência foi gerada em virtude de, naquele período, o servidor estar compensando dias de serviço devidos à administração. Dada a situação concreta, não houve como adaptar os dados do SIAPE à forma como se procedeu a compensação dos dias devidos. Assim, as compras foram efetivamente realizadas pelo*

próprio suprido, em horário de expediente, no interesse da administração e em dias nos quais ele estava em atividade de serviço.”

Análise do Controle Interno

O gestor confirmou que o servidor estava oficialmente em férias, mas em atividades funcionais que necessitavam o uso do Cartão de Pagamentos. Essa afirmação, além de corroborar a constatação original, traz à tona outra questão crítica: se o SIAPE estivesse atualizado com as férias efetivas do servidor a ressalva não se teria constituído. As alegadas “compensações de férias” não são previstas na legislação federal sobre recursos humanos.

Recomendações:

Recomendação 1: Observar a legislação de pessoal da Administração Federal quando da utilização de Cartão de Pagamentos do Governo Federal (CPGF), evitando-se conceder suprimento de fundos a servidor que esteja em gozo de férias.



Certificado de Auditoria Anual de Contas

Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

Certificado: 201305857

Unidade Auditada: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 10A RF

Exercício: 2012

Processo: 11080000388201345

Município - UF: Porto Alegre - RS

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art.10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de 01/01/2012 a 31/12/2012.

Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria Anual de Contas constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

Em função dos exames realizados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201305857, proponho que o encaminhamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU nº 63/2010, constantes das folhas 0015 e 0016 do processo, seja pela regularidade.

Porto Alegre/RS, 05 de Junho de 2013.

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul

Fábio do Valle Valgas da Silva
Chefe da CGU/Regional/RS



Parecer de Dirigente do Controle Interno

Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno



Relatório: 201305857

Exercício: 2012

Processo: 11080.000388/2013-45

Unidade Auditada: Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil - 10ª RF

Município/UF: Porto Alegre - RS

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Controladoria-Geral da União quanto à prestação de contas do exercício de 2012 da Unidade acima referenciada, expresso opinião sobre o desempenho e a conformidade dos atos de gestão dos agentes relacionados no rol de responsáveis, a partir dos principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria.

2. A Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB é responsável pela manutenção das Unidades Centrais da Receita Federal do Brasil e pela descentralização de recursos às Superintendências Regionais da Receita Federal do Brasil – SRRF. Essas atividades são centralizadas no órgão central, que possui a responsabilidade de gerir parte do Programa 2110 – *Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda*. Portanto, a SRRF10 não possui a responsabilidade de gerir programa de governo. Da mesma forma, quanto à execução de metas físicas e financeiras, os valores constantes no Relatório de Gestão se referem aos consolidados da RFB como um todo.

3. Os trabalhos de auditoria não evidenciaram impactos na execução das políticas públicas a cargo da Unidade, sendo que eventuais questões formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno.

4. Com relação aos controles internos adotados pela Unidade, levando em consideração o escopo definido, verificou-se que tem contribuído na minimização de riscos da gestão, sendo que eventual deficiência não demonstrou impacto significativo na gestão da unidade.

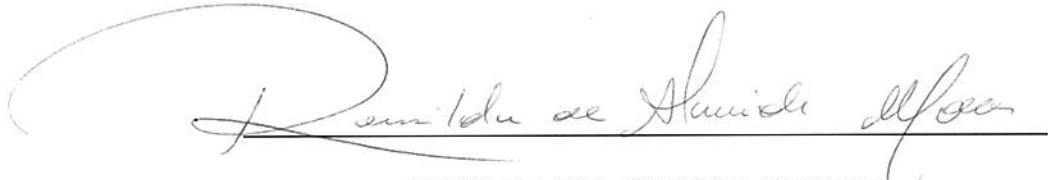
5. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da

IN/TCU/n.º 63/2010 e fundamentado nos Relatórios de Auditoria, acolho a proposta expressa no Certificado de Auditoria conforme quadro a seguir:

CPF	Cargo	Proposta de Certificação	Fundamentação
***.921.610-**	Superintendente da Receita Federal do Brasil – 10ª Região Fiscal no período de 01/01/2012 a 31/12/2012.	Regularidade	Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201305857.

6. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 01 de julho de 2013.


RENILDA DE ALMEIDA MOURA

Diretora de Auditoria da Área Econômica